



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

### **TERMO AUTORIZAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 001/2025.

Dispensa de Licitação nº 002/2025.

Pelo presente termo, o CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, através de seu Presidente em exercício, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas da Dispensa de Licitação nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 001/2025, que teve como objetivo a Aquisição de Material de Escritório, em conformidade com as descrições do TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução CONSAVAP nº 38 de 07 de março de 2024, 2ª Consolidação de Preços de fls. 27/28 e Parecer Jurídico de fls. 43/51. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, AUTORIZO e HOMOLOGO o processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 001/2025 e o ADJUDICO ao proponente: MEMPEL MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.591.295/0001-07 **(Valor – R\$ 3.265,00 – três mil duzentos e sessenta e cinco reais)**, conforme proposta de fls. 11 dos autos.

Publique-se e aguarde o transcurso do prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados da publicação, previsto no artigo 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Transcorrido o prazo acima, determino a concretização do Termo de Empenho, a notificação da empresa vencedora para a entrega direta e as devidas publicações previstas na legislação aplicável.

São José dos Campos, 30 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
Data: 30/07/2025 14:08:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN**  
**Presidente do CONSAVAP**